ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA TREZE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, às horas regimentais, realizou-se Sessão Ordinária, sendo lavrada a presente ata em conformidade com os artigos 182 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que dispõem sobre a elaboração e aprovação das atas das reuniões. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Marcos Vane Santos Farias, Carlito Anacleto Rodrigues, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Manoel Messias da Silva, Laudelino Rodrigues da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Noélio de Souza Bebé, Ivailton da Silva Rocha, A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e seis, a qual, após lida, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada. Na Ordem do Dia, foi submetido à segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria deste Poder Legislativo - Mesa Diretora, que Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos vereadores e da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Candiba e dá outras providências. Em discussão, a Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva voltou a manifestar reiterando seu posicionamento no sentido de que a recomposição inflacionária deveria ser estendida a todos os servidores do Município. Encerrada a discussão, o Projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contra da Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva. Na sequência, foi submetido à segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria deste Poder Legislativo Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, que “Dispõe sobre normas gerais de conservação de imóveis urbanos no Município de Candiba – BA, estabelece medidas administrativas para prevenção de abandono e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi submetido à segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria deste Poder Legislativo Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, que “Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no Município de Candiba – BA e dá outras providências,” o qual, após discussão, foi aprovado por unanimidade. A Indicação nº 02/2026, de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé, foi submetida à votação e, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.